



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Interior Sul</i>	<i>03</i>
<i>Coordenação Regional de Ji-Paraná</i>	<i>04</i>

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 446/CGGP, de 29 de novembro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000286/2018-29, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de outubro de 2018, à servidora FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, Datilógrafa, NI-S-III, matrícula nº 0712612, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 447/CGGP, de 29 de novembro de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00464.008630/2017-21, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de maio de 2014, ao servidor RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0445368, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 115/CGGP, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 448/CGGP, de 29 de novembro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de Dezembro de 2018, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
BENJAMIM WAAYHO	0446801	-	CTL EM PRIMAVERA DO LESTE-MT	03/12/2018 a 01/01/2019
DARCY BIBIANO MURATU	0445291	-	CR ALTO SOLIMÕES-AM	01/12/2018 a 30/12/2018
JEREMIAS POIURE	0444136	-	CTL EM PARANATINGA-MT	03/12/2018 a 01/05/2019
LUZINETE HELENA DA SILVA	0447037	FG-3	SEBIB/COGEDI/CGG E/DAGES	04/12/2018 a 01/02/2019
RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI	0444055	FG-3	CR ARAGUAIA TOCANTINS-TO	17/12/2018 a 15/01/2019
ROSÂNGELA MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA	0443270	-	CORREGEDORIA	03/12/2018 a 31/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral



Brasília, 30 de novembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 205 – p. 2

PORTARIA Nº 449/CGGP, de 29 de novembro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 73/CGGP, de 02 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 03 de março de 2017, o nome da servidora LUCIANE CAROLINE RABER BASSO, matrícula nº 1819695, localizada na sequência 25 do quadro demonstrativo de servidores.

Art. 2º Tornar sem efeito a Retificação da Portaria nº 73/CGGP/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 04-05, de 10 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 450/CGGP, de 29 de novembro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical à servidora desta Fundação, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme especificado abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Nova	Efeito Financeiro
1819695	LUCIANE CAROLINE RABER BASSO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2015-2016	AV	BI	SETEMBRO/16
			2016-2017	BI	BII	SETEMBRO/17
			2017-2018	BII	BIII	SETEMBRO/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 375/CGGP, de 01 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 04 de outubro de 2018, de modo que onde se lê:

SEQUENCIAL	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO
6	ALEXANDER NORONHA DE ALBUQUERQUE	1523488	SOCIÓLOGO	CII	CIII
10	ANA CAROLINA ALEIXO VILELA	1667883	AGENTE EM INDIGENISMO	BI	BII
176	MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS	6445738	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	BIV	BV
179	MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS	1475652	SOCIÓLOGO	CI	CII
243	RICHELLY DE NAZARE LIMA DA COSTA	1917794	AGENTE EM INDIGENISMO	BII	BIII

Leia-se:



SEQUENCIAL	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO
6	ALEXANDER NORONHA DE ALBUQUERQUE	1523488	SOCIÓLOGO	CI	CII
10	ANA CAROLINA ALEIXO VILELA	1667883	AGENTE EM INDIGENISMO	BII	BIII
176	MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS	6445738	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	BVI	CI
179	MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS	1475652	SOCIÓLOGO	CII	CIII
243	RICHELLY DE NAZARE LIMA DA COSTA	1917794	AGENTE EM INDIGENISMO	BI	BII

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL

PORTARIA Nº 007/CR INTERIOR SUL/SC/Funai, de 26 de novembro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL – CR/INTS - Funai, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO - Funai, tendo em vista as disposições contidas no inciso VI do Art. 24, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito desta Coordenação Regional Interior Sul e respectivas CTL's jurisdicionadas, objetivando elaborar o inventário físico anual de bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

- I - estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II - elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;
- III - identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018 e na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988;
- IV - realizar o levantamento *in loco*, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- V - propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema de Administração e Serviços – SIADS (registro analítico);
- VI - identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema de Administração e Serviços – SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD (no caso das Coordenações Regionais) Núcleo de Patrimônio-Nupat (Museu do Índio) para que adote as providências pertinentes a regularização;
- VII - solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD (no caso das Coordenações Regionais) Núcleo de Patrimônio-Nupat (Museu do Índio) que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- VIII - atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;
- IX - propor a abertura de sindicância para apurar eventual responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai.

Parágrafo único. O levantamento de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser realizado, exclusivamente, por servidores lotados, respectivamente, nas Unidades onde serão realizados.

Art. 3º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário ao Coordenador Regional, até o dia 31 de dezembro de 2018, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88.

Art. 4º Designar os servidores Dilamar C. G. Battirola da CR Interior Sul, matrícula SIAPE nº 446173; William Perez da CR Interior Sul, matrícula SIAPE nº 1954703; e, Nilvo José Fortunatti da CR Interior Sul, matrícula SIAPE nº 444200, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário.



Brasília, 30 de novembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 205 – p. 4

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor William Perez.

Art. 5º Art. 8º Designar os servidores Adir Carlos Veloso, matrícula SIAPE nº 6444966, lotado na CTL Nova Laranjeiras; Elton Fernandes Alzão, matrícula SIAPE nº 1908773, lotado na CTL Guaíra; Mauro Leno Silvestrin, matrícula SIAPE nº 1946883, lotado na CTL Curitiba; Marcos César da Silva Cavalheiro, matrícula SIAPE nº 447045, lotado na CTL Londrina; Luiz Alan V. Juvêncio, matrícula SIAPE nº 443595, lotado na CTL São Jerônimo da Serra; Irineo Antonio Cassol, matrícula SIAPE nº 443638, lotado na CTL Abelardo Luz e Urbano Guzzo, matrícula SIAPE nº 444207, lotado na CR Guarapuava; para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, submeter ao Presidente da Comissão os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III, IV, VI e VII do art. 2º desta Portaria, realizados no âmbito da jurisdição em que esteja lotado.

Art. 6º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, por intermédio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 8º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 9º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes der causa.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARIA ROQUE

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 013/CR/JPR-RO, de 29 de novembro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria 1330/PRES/FUNAI de 26.12.2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08079.001129/2018-71, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 e, em seus impedimentos, a servidora HEMANUELLA CRISTINA COXINSKI MARINI, matrícula nº 1925747, CPF nº 720.610.572-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 128/2018 (Sei! [0886343](#)) - celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e empresa Estação VIP Segurança Privada Eireli, CNPJ Nº 09.228.233/0002-00, com o objetivo de prestação de serviços continuados de vigilância armada, a serem prestados na CR de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º. Designar o servidor MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO, matrícula nº 702252, CPF nº 139.492.412-72, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do contrato nº 128/2018.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

CLAUDIONOR SERAFIM

Coordenador Regional